





310778228

## ECONOMIA

### Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

#### Aviso n.º 11183/2017

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Maria João Campos Dias, posicionada entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória e os entre os níveis remuneratórios 9 e 10, com efeitos a 1 de setembro de 2017.

11 de setembro de 2017. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

310771423

#### Aviso n.º 11184/2017

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade interna na categoria da técnica superior Maria do Céu Gonçalves Rolo Costa Cardoso, posicionada entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória e os entre os níveis remuneratórios 23 e 27, com efeitos a 1 de setembro de 2017.

11 de setembro de 2017. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

310771497

### Direção-Geral de Energia e Geologia

#### Édito n.º 227/2017

##### Processo EPU N.º 4478

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Olhão e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-50-4-1 Charneca Alt. (P10 deriv-P2), com 166.97 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 10 da linha FR 15-50-4 Arrunhado ao apoio n.º 2 da própria linha; a estabelecer em Sítio da Charneca, freguesia de Pechão, concelho de Olhão, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

31 de julho de 2017. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310759339

#### Édito n.º 228/2017

##### Processo EPU n.º 4472

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Lagoa e nesta Direção-Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-25 SE Armação de Pêra — Carvoeiro (Alt. do troço P26-P27, por ins. do ap. P26A), com 1496.00 metros, a partir do apoio n.º P26 ao apoio n.º P27 da própria linha; Linha Subterrânea a 15 kV, FR 15-25-23 Vale d’El Rei 4, com 45.00 metros, a partir do apoio P26A da FR 15-25 SE Armação de Pêra — Carvoeiro; PTD LGA 361 Vale d’El Rei 4, do tipo Prefabricado com 250.00 kVA/15 kV; a estabelecer em Vale d’El Rei, freguesia de União das freguesias de Lagoa e Carvoeiro, concelho de Lagoa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

1 de agosto de 2017. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310758497

#### Édito n.º 229/2017

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Lousã, e na Área Centro desta Direção-Geral, sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 812,85 m de apoio 29 LAMT Cintura II da Lousã (2.ª fase) a PTD 134 LSA; PT 134 tipo R250 de 250 kVA; Rede BT; em Espinho II, freguesia de Gândaras, concelho de Lousã, a que se refere o Processo n.º 0161/6/7/427.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

1 de agosto de 2017. — A Diretora de Serviços, *Eng.ª M. José Espírito Santo*.

310759363

#### Édito n.º 230/2017

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Carregal do Sal, e na Área Centro desta Direção-Geral, sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos